



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

EXTRATO REFERENTE AQUISIÇÃO DE DUAS PLACAS PARA DESCRIÇÃO DE MONUMENTOS, SENDO UMA PARA A GRUTINHA QUE SE ENCONTRA NA ENTRADA DA CIDADE, A QUAL PASSARÁ POR RESTAURAÇÃO, E A OUTRA PLACA PARA O MEMORIAL EM NOME DO SR. ANTÔNIO INÁCIO VELHO QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE DA VÁRZEA, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

1) OBJETO: Aquisição de duas placas para descrição de monumentos, sendo uma para a grutinha que se encontra na entrada da cidade, a qual passará por restauração, e a outra placa para o memorial em nome do Sr. Antônio Inácio Velho que está sendo construído na localidade da Várzea, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal

3) CONTRATADA: MARCELO JOSÉ ANACLETO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.239/0001-73, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 60, bairro Lucas Araújo, no município de Passo Fundo/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Mun. de Turismo e Cultura / Secretaria Mun. de Turismo e Cultura
94 – Promoção do Turismo
27.813 – Desporto e Lazer / Lazer
2.078 – Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo
484 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos.
486 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para homenagear e melhorar os atrativos turístico-culturais de nossa região, onde se descreve do que se trata cada monumento, sendo de grande utilidade para que os visitantes compreendam a importância social, cultural e a história de nosso município.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 02 de julho de 2024.

Publicado no Mu
02/07/2024
[Assinatura]

[Assinatura]
ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal